

SERVICO DE SELECAO DO PESSOAL DA MARINHA

Documento de Formalização da Demanda 104/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 104/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Departamento de Administração	24/07/2026 00:00	762500	LUCIANA SALVADOR DE CASTRO
Descrição sucinta do objeto			
Serviço de manutenção corretiva			

2. Justificativa de Necessidade

A contratação visa restabelecer as condições operacionais da viatura Ford Fiesta, indispensável para as atividades logísticas e administrativas do Serviço de Seleção de Pessoal da Marinha. O serviço de manutenção corretiva é urgente para corrigir as falhas mecânicas atuais, garantindo a segurança dos militares e servidores em trânsito.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Manutenção E Reparo De Produtos Fabricados De Metal, Maquinaria E Equipamentos	Manutenção Freio e Embreagem - Eletromagnética / Mecânica / Pneumática	1,00	796,00	796,00
2	Serviços De Manutenção E Reparo De Produtos Fabricados De Metal, Maquinaria E Equipamentos	Ar Condicionado Veículo - Instalação / Montagem / Manutenção	1,00	950,00	950,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO DANIEL DE SANTANA

Setor solicitante

LUCIANA SALVADOR DE CASTRO

Responsável pela contratação direta

CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MACEDO

Ordenador de despesas

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 DECRETO Nº 11.137, DE 18 DE JULHO DE 2022 Altera o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, para tornar dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.	LUCIANA SALVADOR DE CASTRO	30/06 /2026 14:24
2 A presente demanda está sendo encaminhada fora do prazo inicialmente previsto em razão da necessidade superveniente identificada pela Administração, decorrente da atualização das necessidades operacionais do Serviço de Seleção de Pessoal da Marinha. Ressalta-se que a contratação é essencial para assegurar a continuidade das atividades institucionais e evitar prejuízos à execução das missões administrativas e logísticas da Organização Militar. Dessa forma, justifica-se o prosseguimento do processo, em observância ao interesse público e à necessidade de manutenção da eficiência administrativa.	FRANCISCO DANIEL DE SANTANA	25/06 /2026 10:06

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.